



6.2.4 o resultado da análise do pedido de Isenção da Taxa de Inscrição será divulgado nos sítios [www.ibict.br/concurso](http://www.ibict.br/concurso) e [www.mct.gov.br/ibict/concurso](http://www.mct.gov.br/ibict/concurso), como também no local de inscrição informado no item V deste edital, a partir das 9h00min do dia 15 de novembro de 2008;

6.2.5 não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da Taxa de Inscrição;

6.2.6 não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o depósito para pagamento da Taxa de Inscrição;

7. Uma fotografia 3x4 recente;

8. Duas vias da Ficha de Inscrição, preenchidas com clareza, sem quaisquer emendas, rasuras ou omissão de dados, e devidamente assinadas com caneta esferográfica (tinta azul ou preta), que pode ser obtida nos sítios [www.ibict.br/concurso](http://www.ibict.br/concurso) e [www.mct.gov.br/ibict/concurso](http://www.mct.gov.br/ibict/concurso), e no local de inscrição informado no item V subitem 2 do presente edital;

9. Instrumento de Procuração, com firma reconhecida em cartório, quando a inscrição for realizada por terceiros.

#### V. DO PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

1. Período: As inscrições ficarão abertas no período de 2 de outubro a 5 de novembro (exceto sábado, domingo e feriados);

2. Local das inscrições: Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, Rua Lauro Muller Nº 455, 5º andar, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ;

3. Horário: das 10h00min às 16h00min;

4. Na hipótese de ausência de inscrições ou no caso em que o número de candidatos considerados oficialmente inscritos seja inferior ou igual ao número de vagas fixadas no edital, o prazo de inscrições será automaticamente prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de encerramento das inscrições, ficando assim alteradas as demais datas do presente edital que serão informadas pelos sítios [www.ibict.br/concurso](http://www.ibict.br/concurso) e [www.mct.gov.br/ibict/concurso](http://www.mct.gov.br/ibict/concurso), no local das inscrições e em um jornal do Rio de Janeiro, de grande circulação.

#### VI. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1. A Inscrição poderá ser efetuada pelo candidato ou por seu procurador com poderes específicos, sendo os mesmos de inteira responsabilidade pelos dados e informações fornecidas na Ficha de Inscrição, assim como pela entrega da documentação indicada no item IV do presente edital;

2. O candidato somente poderá inscrever-se para uma das vagas.

3. O pagamento da taxa de inscrição não obriga à homologação da inscrição do candidato que não atenda a todos os requisitos e documentos informados no Anexo I e no item IV deste edital;

4. Os candidatos não residentes no Rio de Janeiro - RJ deverão encaminhar os documentos indicados no item IV para: Coordenação de Ensino e Pesquisa - IBICT Comissão de Concurso Público - Edital 01/2008 - IBICT Rua Lauro Muller Nº 455, 5º andar, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ

4.1. a data limite para recebimento dos documentos pela Comissão do Concurso Público (PO 011/2008-IBICT) será 5 de novembro de 2008, independente da data de postagem, sendo de inteira responsabilidade do candidato que os documentos cheguem a tempo hábil em sua destinação;

4.2. o recebimento dos documentos e a homologação, ou não, da inscrição, serão confirmados via eletrônica (e-mail) ou por telegrama;

5. No caso de inscrição feita por procuração, uma via da Ficha de Inscrição será entregue ao procurador devidamente credenciado o qual terá a responsabilidade de repassá-la ao candidato;

5.1. o procurador deverá estar portando documento de identidade, conforme especificado no item IV. subitem 1.1 deste Edital;

6. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração na vaga indicada na Ficha de inscrição, bem como não haverá devolução, em hipótese alguma, da importância depositada a título de Taxa de Inscrição;

7. Solicitação de inscrição com ausência das documentações exigidas, extemporânea, condicional ou por outros meios não especificados no presente edital, não será aceita.

#### VII. DA ESTRUTURA E REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1. O processo seletivo constará de 4 (quatro) fases:

▪ a 1ª fase, Pré-seletiva, compreende o exame da comprovação de qualificação dos candidatos, realizada pela Comissão de Concurso Público (PO 011/2008-IBICT);

▪ a 2ª fase consiste de prova escrita discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, sendo eliminados os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 7 (sete) no universo de 10 pontos; Dentre os classificados com pontuação igual ou superior a 7 (sete), serão selecionados no máximo 3 (três) candidatos por vaga, com as maiores pontuações;

▪ a 3ª fase consiste na avaliação da defesa pública do Memorial Autobiográfico e do Projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório, a que se submetem apenas os 3 (três) candidatos selecionados na 2ª fase;

▪ a 4ª fase consiste na análise de títulos e currículo, de caráter classificatório executada por Banca Examinadora, dos candidatos selecionados na 3ª fase;

2. A 1ª fase será realizada pela Comissão de Concurso Público (PO 011/2008-IBICT), nas dependências do IBICT, no Rio de Janeiro - RJ, não sendo homologadas as inscrições dos que não satisfizerem as exigências deste edital;

2.1 o resultado da homologação da inscrição será divulgado nos sítios [www.ibict.br/concurso](http://www.ibict.br/concurso) e [www.mct.gov.br/ibict/concurso](http://www.mct.gov.br/ibict/concurso), e no local de inscrição informado no item V deste edital, a partir das 9h00min do dia 19 de novembro de 2008;

2.1.1 informações sobre os motivos de Inscrições não homologadas poderão ser obtidas no local de inscrição informado no item V deste edital;

2.2 o candidato poderá recorrer ao indeferimento da inscrição até as 17h00min do dia 21 de novembro, mediante correspondência dirigida ao Diretor do IBICT, entregue no local de inscrição informado no item V deste edital, contendo: nome completo, número de sua inscrição e relato devidamente comprovado e justificado de sua solicitação de recurso;

2.2.1 os resultados dos recursos de indeferimento da inscrição serão entregues ao candidato ou seu procurador, a partir das 9h00min do dia 25 de novembro de 2008 no local de inscrição informado no item V deste edital e divulgados nos sítios [www.ibict.br/concurso](http://www.ibict.br/concurso) e [www.mct.gov.br/ibict/concurso](http://www.mct.gov.br/ibict/concurso);

3. A 2ª fase será realizada às 9h00min do dia 10 de dezembro 2008, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, em locais a serem divulgados a partir das 14h00min do dia 1º de dezembro de 2008, nos sítios [www.ibict.br/concurso](http://www.ibict.br/concurso) e [www.mct.gov.br/ibict/concurso](http://www.mct.gov.br/ibict/concurso), e no local de inscrição informado no item V deste edital, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à obtenção da in formação e localização exata do recinto da prova escrita;

3.1 a prova escrita discursiva constará de sorteio do ponto sorteado dentre uma lista de 10 temas definidos para cada vaga (Anexo I);

3.2 o sorteio do ponto para a prova escrita discursiva de cada vaga será realizado uma(1) hora antes do início, ocasião em que os candidatos poderão consultar suas anotações, e realizado pelo primeiro candidato da lista de presença.

3.3 a prova escrita discursiva será iniciada uma(1) hora após o sorteio do ponto e sem direito a consultas, em recinto fechado e específico para cada vaga, sob a fiscalização de Banca Examinadora e terá a duração máxima de quatro (4) horas;

3.4 o candidato deverá comparecer ao local da prova escrita discursiva com antecedência mínima de uma (1) hora, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta) e do documento oficial de identidade original ou fotocópia autenticada;

3.4.1 caso o candidato que não possua, no dia da realização das avaliações, documento de identidade original ou fotocópia autenticada, por motivo de perda, furto ou roubo, este deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial;

3.4.2 somente terá acesso à sala de provas o candidato que tiver sua inscrição homologada e constante da lista de presença;

3.4.3 não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, no recinto de realização das provas, após o horário previamente marcado para o início das mesmas;

3.4.4 durante a realização das provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras (também em relógios) e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens;

3.4.5 é vedado o ingresso de candidato em local de prova portando arma de qualquer natureza;

3.4.6 a prova escrita discursiva deverá ser realizada somente com caneta esferográfica (tinta azul ou preta) em folhas fornecidas pela Banca Examinadora e com o nome legível no cabeçalho de cada uma. Não serão consideradas respostas que não atenderem esta exigência, assim como, respostas escritas de forma ilegível ou incompreensíveis;

3.6.7 o candidato que se retirar do local das provas não poderá retornar em hipótese alguma;

3.6.8 o penúltimo candidato a concluir a prova escrita deverá permanecer no recinto até a conclusão da prova pelo último candidato;

3.7 cada membro da Banca Examinadora corrigirá e emitirá, individualmente e sigilosamente, a nota de cada candidato;

3.8 os membros da Banca Examinadora se reunirão em recinto fechado, para deliberar sobre as notas atribuídas a cada candidato e apurar a nota final. Após análise crítica da coerência das notas atribuídas por cada examinador, às mesmas serão somadas e o valor encontrado dividido pelo número de componentes da Banca Examinadora, propiciando a nota final da prova escrita. As notas de cada candidato serão transcritas para formulário específico e fornecido pela Comissão do Concurso Público (PO 011/2008-IBICT), sendo o mesmo assinado por todos os membros da Banca Examinadora de cada vaga;

3.9 as notas da prova escrita discursiva serão divulgadas em documento afixado no mural do IBICT, situado à Rua Lauro Muller Nº 455, 5º andar, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ e pela internet nos sítios [www.ibict.gov.br/concurso](http://www.ibict.gov.br/concurso) e [www.mct.gov.br/ibict/concurso](http://www.mct.gov.br/ibict/concurso), a partir das 17h00min do dia 15 de dezembro de 2008;

3.10 para cada vaga do concurso serão selecionados para participar da 3ª e 4ª fase, os 3 (três) candidatos com as maiores notas acima de 7 pontos;

3.10.1 em caso de igualdade na nota final da prova escrita discursiva, terá prioridade o candidato que: a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia da inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso (Lei Nº 10.741, de 1.10.2003), não se aplicando este critério aos demais candidatos; b) maior titulação; c) maior tempo de titulação (mestrado ou doutorado, conforme o caso); d) for casado;

4. A 3ª fase terá início às 14h00min do dia 17 de dezembro de 2008, na cidade do Rio de Janeiro -RJ, no mesmo local de realização da prova escrita discursiva, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local e o comparecimento no horário determinado;

4.1 os candidatos selecionados para a 3ª fase e por ordem de inscrição, realizarão a exposição pública do Memorial Autobiográfico e do Projeto de Pesquisa durante o tempo máximo de 60 minutos e logo após, serão argüidos pelos membros da Banca Examinadora por igual período, vetada a presença dos demais candidatos;

4.1.1 durante a argüição, candidatos e membros da Banca Examinadora terão prazos iguais para apresentação das objeções e críticas;

4.2 após a exposição e argüição pública do Memorial Autobiográfico e do Projeto de Pesquisa, cada membro da Banca Examinadora emitirá, individualmente e sigilosamente, a nota de cada candidato em formulário específico e fornecido pela Comissão do Curso Público (PO 011/2008-IBICT), com base no disposto no Anexo III do presente Edital. O formulário será então acondicionado em envelope apropriado, rubricado e lacrado até o julgamento e classificação final;

5. A 4ª fase será realizada no dia 19 de dezembro de 2008 e efetuada pelos membros da Banca Examinadora que apreciarão os títulos/currículos dos 3 (três) candidatos selecionados na 3ª fase, e sobre eles emitirão, individualmente e sigilosamente, parecer criticamente formulado, com base nas pontuações do Anexo II e o perfil da vaga, consolidando os resultados de seus julgamentos que serão então acondicionados em envelopes apropriados, rubricados e lacrados até o julgamento e classificação final

6. Não haverá, sob hipótese alguma, segunda chamada para qualquer um dos itens de avaliação, bem como a aplicação destes fora do horário, data e local informados pela Comissão do Concurso Público (PO 011/2008-IBICT). O não comparecimento do candidato acarretará na sua eliminação do concurso;

7. Não serão fornecidas por telefone informações sobre datas, locais e horários de aplicação de nenhuma das avaliações.

#### VIII. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os membros da Banca Examinadora portando os envelopes rubricados e lacrados de suas avaliações, se reunirão no dia 22 de dezembro de 2008, em recinto fechado, para deliberar sobre as notas atribuídas a cada etapa do processo de seleção;

2. Cada membro da Banca Examinadora realizará, individualmente e sigilosamente, os cálculos para emissão da nota final de cada candidato, conforme os itens, com as respectivas pontuações máximas e ponderações, descritos no quadro a seguir:

Itens de Avaliação:

Prova Escrita (PE): pontuação máxima: 10 Ponderação: 3

Curriculum vitae (CV) pontuação máxima: 10 Ponderação: 2

Defesa Pública do Memorial Autobiográfico (MA) : pontuação máxima: 10 Ponderação: 2

2.1 as pontuações obtidas nos itens de avaliação serão ponderadas para emissão da nota final, utilizando a fórmula a seguir e considerando apuração numérica até a segunda casa decimal:

Nota Final = PE x 3 + CV x 2 + MA x 2

7

2.2 serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos membros, a nota mínima 7,0 (sete);

3. A cada candidato será atribuída uma nota final global, obtida pela média aritmética das notas finais atribuídas aos candidatos pelos membros da Banca Examinadora;

4. O eventual empate entre candidatos será decidido conforme os seguintes critérios: a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia da inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso (Lei Nº 10.741, de 1.10.2003), não se aplicando este critério aos demais candidatos; b) maior nota obtida na defesa do Projeto de Pesquisa; c) maior nota obtida na defesa do Memorial Autobiográfico; d) maior nota na prova escrita; e) maior pontuação curricular, nesta ordem de prioridade;

5. A classificação dos candidatos aprovados para a vaga a que concorreram será pela ordem decrescente de suas respectivas notas finais globais, dadas a conhecer em sessão pública às 16h00min do dia 23 de dezembro de 2008, no auditório do IBICT, Rua Lauro Muller, 455, 5º andar, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ.

#### IX. DA BANCA EXAMINADORA

1. As Bancas Examinadoras serão compostas em prazo superior a 10 (dez) dias consecutivos, contados após homologação das inscrições, constituídas por 7 (sete) profissionais de alta qualificação nas áreas objeto do concurso, ou correlatas, sendo 5 (cinco) efetivos e 2 (dois) suplentes;

2. Os membros da Banca Examinadora serão portadores do título de Doutor, sendo não menos da metade dos membros externos ao IBICT;

3. A composição da Banca Examinadora será proposta pela Direção do IBICT, após conhecimento nominal dos candidatos oficialmente inscritos, e submetidas à Comissão de Concurso Público do MCT (PO Nº 265/2008-MCT) para aprovação, atendendo deliberação da Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia do MCT, de que trata o § 2º do art. 16 da Lei Nº 8.691, de 1993;

3.1 a composição da Banca Examinadora será divulgada pela internet nos sítios [www.ibict.br/concurso](http://www.ibict.br/concurso) e [www.mct.gov.br/ibict/concurso](http://www.mct.gov.br/ibict/concurso), a partir das 9h00min do dia 10 de dezembro de 2008;

3.2 após oficialização da composição da Banca Examinadora, é facultado aos candidatos com inscrição homologada, apresentar impugnação de qualquer dos membros, por impedimentos legais, até as 17h00min do dia 11 de dezembro de 2008, dirigida ao Diretor do IBICT, que julgando procedente, indicará novo membro à Comissão de Concurso Público do MCT (PO Nº 265/2008-MCT) para homologação;